



ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (163ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE UNB PLANALTINA/ FUP, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, remotamente, via plataforma Teams, devido às medidas de contenção da pandemia de COVID-19. Participaram da reunião Reinaldo José de Miranda Filho, **Diretor e Presidente**, Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, **Vice-Diretora e Vice-Presidente**, presidindo a reunião; os coordenadores de cursos de graduação: Danilo Arruda Furtado (**Ciências Naturais – Diurno**), Felipe Canova Gonçalves (**Educação do Campo**), Flávia Nogueira de Sá (**Gestão Ambiental**), Jonilto Costa Sousa (**Gestão do Agronegócio**) e Tatiana Barbosa Rosado Laviola (**Ciências Naturais – Noturno**); os coordenadores dos programas de pós-graduação: Celso Vila Nova de Souza Junior (**Gestão Pública – PPG-GP**), Cristiane de Assis Portela (**Sustentabilidade Junto a Povos e Territórios Tradicionais - MESPT**), Erina Vitorio Rodrigues (**Ciências Ambientais – PPG-CA**), Regina Coelly Fernandes Saraiva (**Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - PPG-MADER**) e Paulo Eduardo de Brito (**Ciências Materiais - PPG-CIMA**); os coordenadores das áreas de conhecimento: Donária Coelho Duarte (**Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia – FUP/ CSAT**), Christiano Del Cantoni Gati (**Ciências da Vida e da Terra – FUP/ CVT**), Marco Aurélio Alves Barbosa (**Ciências Exatas – FUP/ EXATAS**), Paulo Petronílio Correia (**Educação e Linguagens – FUP/ EDU**) e Wellington Lourenço de Almeida (**Ciências Sociais e Humanas - FUP/ CSH**); bem como, Otilie Eichler Vercillo (**Coordenadora de Extensão**) e Leandro de Oliveira Evangelista (**Representante técnico-administrativo**). Participou como ouvinte: Mauro Francisco Pinheiro da Silva. **Informes:** Em virtude do problema técnico no microfone do aplicativo Teams apresentado pelo professor Reinaldo, a professora Cynthia presidiu a reunião, franqueando, inicialmente, a palavra aos conselheiros para informes. **a.** A professora Otilie informou sobre o Edital UnB 60 anos, etapa 2, em que a FUP foi contemplada com quatro bolsas de extensão, no custeio de cinco mil reais. Informou que a UnB fará um evento na Esplanada dos Ministérios, em virtude do projeto de extensão "UnB Perto de Você", que será realizado presencialmente, no dia 25 de abril, segunda-feira. Em relação a esse evento, informou sobre o envio de formulário, via SEI, para proposição de atividades pelas unidades acadêmicas e para preenchimento por quem tiver interesse em participar. **b.** O professor Marco Aurélio informou sobre a abertura do edital para contratação de matemático para atuar na LEdoC. Solicitou aos conselheiros para compartilharem nas redes sociais o banner de divulgação. **c.** A professora Regina Coelly informou que o PPG-MADER iniciou no dia 10/03/2022 as comemorações dos 10 anos do programa, com uma sequência de atividades comemorativas, que acontecerão ao longo de todo o ano de 2022, cujo processo de divulgação já foi iniciado. Informou que já foi realizado o primeiro encontro presencial, no Parque Olhos D'Água, com a participação de vários docentes, estudantes, familiares e apoiadores do PPG-MADER. Informou que na data da presente reunião, 21/03/2022, às 16h, acontecerá a segunda atividade como parte das comemorações, que será uma roda de conversa com mulheres camponesas, pretas e indígenas, sobre as conquistas na academia e na sociedade. Esclareceu que essa atividade foi construída em conjunto com a Coordenação das Mulheres da Diretoria da Diversidade da UnB. Por último, informou sobre a abertura do edital de seleção do PPG-MADER para nova turma de 2022, publicado no site do programa, com período de inscrições do dia 31/03/2022 a 17/04/2022. **d.** A professora Erina informou sobre a abertura do edital do Decanato de Pós-Graduação (DPG) para auxílio a estudantes de pós-graduação, com recurso remanescente do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), referente ao ano de 2021. Informou que, neste mês de março, serão abertos novos editais de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, com recurso da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), somando um pouco mais de 6 milhões de reais. Informou que o edital de seleção do PPG-CA foi aprovado pelo DPG, com início do período de inscrições no dia 31/03/2022. **e.** A professora Cynthia informou sobre a Circular da Reitoria nº. 0008/2022, SEI 23106.026437/2022-12, que faz referência ao retorno gradual do trabalho presencial na UnB, com indicação de que as atividades presenciais dos servidores técnicos-administrativos e docentes devem ser retomadas, quando em condições, a partir do dia 28/03/2022. Informou que a discussão do retorno das atividades acadêmicas presenciais na

FUP será realizada em breve e que para discussão sobre o planejamento de retorno com os servidores técnico-administrativos foi agendada reunião para o dia 23/03/2022. **Solicitação de inclusão de ponto de pauta: 3.3. Homologação de aprovação *ad referendum* da Proposta de Curso Novo (APCN) de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do PPG-MADER - SEI 23106.027932/2022-31.** 6. **Solicitação de Maria Marlene Rodrigues da Silva para atuar como professora voluntária no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) - SEI 23106.030313/2022-23.** 7. **Solicitação de Simone Menezes da Rosa para atuar como professora voluntária no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) - SEI 23106.030319/2022-09.** **Deliberação:** Inclusões aprovadas. **1. Ata da 162ª Reunião do Conselho.** Foi franqueada a palavra aos conselheiros para discussões e sugestões. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Colaboração esporádica. 2.1. Homologação de *ad referendum*: professor Mario Lucio de Ávila - SEI 23106.023403/2022-68.** A professora Cynthia relatou o ponto, destacando a manifestação do professor Reinaldo pelo chat, de que o processo foi encaminhado *ad referendum* para cumprimento de prazo. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos dos conselheiros. Não havendo manifestações, o ponto foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.2. Homologação de *ad referendum*: professor Ludgero Cardoso Galli Vieira - SEI 23106.022978/2022-63.** A professora Cynthia relatou o ponto, destacando a manifestação do professor Reinaldo pelo chat, de que o processo foi encaminhado *ad referendum* para cumprimento de prazo. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos dos conselheiros. Não havendo manifestações, o ponto foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Proposta de Curso. 3.1. Homologação de aprovação *ad referendum*: Pós-Graduação stricto sensu "Mestrado Profissional em Desenvolvimento, Governança e Sustentabilidade (PPGDGS)" - SEI 23106.025296/2022-11.** A professora Cynthia relatou o ponto, solicitando ao servidor Leandro a leitura do Despacho de homologação pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação. Após a leitura, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Na oportunidade, o professor Marco Aurélio manifestou no chat que vários processos não estavam disponíveis para visualização, pelo que a professora Cynthia e o servidor Leandro esclareceram que, para ter acesso aos processos tramitados no Conselho, é necessário login no ambiente SEI "FUP/ CONSELHO". Em seguida, o servidor Leandro perguntou se na proposta do curso havia sido discutida reserva de vagas para os servidores técnicos-administrativos da FUP e se haveria possibilidade de garantir uma oferta mínima. Na sequência, a professora Cynthia esclareceu que a oferta de mestrados profissionais preveem, de forma mais clara, a possibilidade de profissionais vinculados à determinada área poderem se inserir, pois têm o objetivo de qualificação profissional, com distinção dos mestrados acadêmicos. O professor Reinaldo registrou no chat que, em reunião com o professor Mauro Ávila, foi informado que a comunidade técnico-administrativa da UnB está contemplada na proposta. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2. Pós-Graduação (doutorado) em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) - SEI 23106.026627/2022-21.** A professora Cristiane Portela relatou o ponto, informando que se trata da construção de uma proposta de curso no formato interunidades, que envolve a FUP, o Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), o Instituto de Ciências Sociais (ICS) e a Faculdade de Educação (FE). Esclareceu tratar-se de uma reapresentação da proposta de doutorado, que foi apresentada à CAPES em 2018, e que o ponto em questão não se trata de deliberação do mérito da proposta, mas sim da proposição. Destacou dois pontos importantes que devem ser levados em consideração: a FUP continuar compondo o arranjo interunidades e firmar a compreensão de que o MESPT continue com a iniciativa sediada na FUP. Ao final do relato, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. No ensejo, o servidor Leandro perguntou em que medida foi discutida a questão do espaço físico para acolher os futuros estudantes e se houve diálogo sobre a demanda com os servidores técnicos-administrativos da Secretaria de Pós-Graduação da FUP. Na sequência, a professora Erina perguntou se este Conselho iria votar sobre o intuito de proposição do curso ou sobre a proposta em si, pois essa última não consta no processo apresentado. Em resposta, a professora Cristiane Portela reiterou que não se trata de apreciação do mérito da proposta de curso de doutorado, mas sobre a intenção de apresentação da proposta. Quanto às perguntas do servidor Leandro, esclareceu que não foram apresentadas novas

demandas à FUP, mas reconheceu que realmente terão que pensar a questão do espaço físico, pela concomitância de turmas, indicando possível demanda de utilização do alojamento da FUP para recepção de estudantes durante o período de módulos. Em relação à estrutura de secretaria, informou sobre o diálogo com os professores Reinaldo e Cynthia, indicando o interesse de permanecer com a secretaria na FUP, admitindo que é uma demanda que ainda precisa de ajustes internos. Informou que uma segunda alternativa para a secretaria seria a utilização da estrutura do CDS, destacando, todavia, o desejo de permanecerem sediados com a estrutura administrativa e de secretaria na FUP. Na sequência, o professor Felipe Canova parabenizou a iniciativa, reforçando a necessidade de um maior planejamento de ocupação do espaço físico, considerando as especificidades atuais. Não havendo mais manifestações, o item sobre a intenção de permanência de participação da FUP no arranjo de interunidades para construção da proposta de curso foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado com três abstenções.

**3.3. (Extrapauta) Homologação de aprovação *ad referendum* da Proposta de Curso Novo (APCN) de Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do PPG-MADER - SEI 23106.027932/2022-31.** A professora Regina Coelly relatou o ponto, esclarecendo que houve aprovação *ad referendum* por parte do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em virtude do prazo e que se trata de uma reformulação de proposta apresentada à CAPES em 2017, com adequações solicitadas pelo DPG. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Na oportunidade, o professor Wellington parabenizou a iniciativa e registrou a sua importância para a FUP. Na sequência, o professor Christiano perguntou como os programas podem demandar e justificar o pedido de aumento de suporte de servidores técnico-administrativos para auxílio em suas atividades. Em resposta, a professora Cynthia informou que a discussão da composição do corpo técnico-administrativo e docente da FUP acontece na medida em que são identificadas as necessidades. Informou que há um esforço da gestão para reposição de vagas advindas de aposentadoria e que deve ser considerado o cenário atual da conjuntura do país, com inúmeros cortes orçamentários e impedimento para realização de concursos, por exemplo. Informou que, por outro lado, o arranjo interno de servidores da FUP é possível e pode ser solicitado junto à administração superior, por exemplo, quando em decorrência da ampliação de novos cursos e programas na unidade. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**4. Homologação de aprovação *ad referendum* do resultado do Concurso de Geociências - Edital 358/2019.** A professora Cynthia relatou o ponto. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Na oportunidade, o professor Wellington ponderou, como sugestão, que a homologação de concurso tratado em processo sigiloso talvez fosse desnecessária por parte deste Conselho, em vista de já haver designação de banca responsável. Na sequência, o professor Marco Aurélio perguntou sobre o número de inscritos no referido processo seletivo e a professora Erina se o concurso trata da vaga que era ocupada pelo professor Antônio Felipe. Em resposta, a professora Flávia, a pedido da professora Cynthia, esclareceu que o concurso trata da vaga da professora Nina, contando com a participação de 03 candidatos. Informou que o edital foi aberto em 2019, interrompido por ocasião da pandemia, e retomado no ano de 2021. Em seguida, a professora Cynthia esclareceu que a exigência de aprovação neste Conselho decorre de norma institucional estabelecida, passível, eventualmente, de sugestões, mas que a divulgação do resultado procede à análise e à apreciação por parte deste órgão colegiado, não sendo possível, inclusive, aprovação *ad referendum*, segundo manifestação do DGP no processo. Na sequência, o servidor Leandro destacou que, apesar do processo ser sigiloso, para melhor deliberação deste Conselho, é possível o compartilhamento do resultado, em tela, via Teams. No ensejo, a professora Cynthia realizou o compartilhamento do resultado do referido processo. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**5. Solicitação de João Felema para atuar como professor voluntário na Área de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia - SEI 23106.023850/2022-17.** A professora Donária relatou o ponto. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Na ocasião, a professora Flávia perguntou se o professor João Felema já não atuava como docente voluntário. Em resposta, a professora Donária esclareceu que ele atuava como professor substituto, mas, em virtude de sua nomeação na Universidade Federal de Goiás (UFG), não poderia manter-se vinculado à UnB, de modo que o seu contrato foi encerrado. Por essa razão, houve manifestação de interesse do professor

João Felema para concluir o atual semestre, 2021/2, como professor voluntário. Por conseguinte, o professor Reinaldo manifestou no chat preocupação acerca da possibilidade de esse processo causar algum transtorno ao professor João Felema na UFG, caso tenha sido nomeado para docência em regime dedicação exclusiva, contexto em que deveria solicitar autorização junto àquela universidade. Na sequência, a professora Donária informou que verificaria a situação com a Gestão de Recursos Humanos (GRH). Por último, o professor Felipe Canova ponderou que o professor João Felema mostrou-se muito disponível. Nesse sentido, o professor Reinaldo sugeriu que fosse realizada reunião da área da CSAT para encaminhamento posterior do ponto a este Conselho, com a retirada do item de pauta. Sugestão acolhida pela professora Donária e pelos demais conselheiros.

**6. (Extrapauta) Solicitação de Maria Marlene Rodrigues da Silva para atuar como professora voluntária no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) - SEI 23106.030313/2022-23.** Na ausência de condições do professor Paulo Petronílio para apresentação do ponto, o professor Felipe Canova prosseguiu o relato. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Na oportunidade, o professor Reinaldo manifestou no chat que, para fins de esclarecimentos a todos os conselheiros, é de responsabilidade das coordenações das áreas de conhecimento a qual o professor será vinculado dialogar e apresentar as questões relacionadas ao provimento de docentes, tais como contratações, substituições e concursos. A professora Cynthia corroborou o referido esclarecimento, informando a importância da clareza desse fluxo por parte de todos os conselheiros, em vista de se tratar de processos recorrentes, solicitando ao professor Paulo Petronílio observação dessas questões para as próximas reuniões. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**7. (Extrapauta) Solicitação de Simone Menezes da Rosa para atuar como professora voluntária no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) - SEI 23106.030319/2022-09.** Na ausência de condições do professor Paulo Petronílio para apresentação do ponto, o professor Felipe Canova prosseguiu o relato. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**8. Substituição do professor Jean-Louis Le Guerroué na Comissão de Estágio Probatório, em virtude de seu afastamento para pós-doutorado - SEI 23106.150357/2017-10.** A professora Donária relatou o ponto, indicando o professor William Santana como substituto do professor Jean-Louis na Comissão de Estágio Probatório Docente da FUP. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações dos conselheiros. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**9. Retorno presencial das atividades acadêmicas no 1/2022.** A professora Cynthia contextualizou o ponto, lembrando que, nos últimos dois anos, em virtude da pandemia, houve uma mudança significativa na forma de trabalho na UnB, com o período de suspensão das atividades presenciais; posteriormente, com o retorno das atividades presenciais essenciais; mais recentemente, com algumas poucas atividades acadêmicas presenciais e, atualmente, com um indicativo bastante forte do retorno das atividades administrativas a partir do dia 28/03/2022. Em meio a esses processos de retomada gradual das atividades presenciais, tem-se a discussão da retomada das atividades acadêmicas presenciais. Informou que esse conjunto de suspensões e de retorno de atividades tem sido orientado por análises, discussões e uma série de documentos institucionais, como, por exemplo, o Plano de Contingências da UnB, que se organiza em etapas à medida de como avança a situação epidemiológica no país. Acompanhando esses desdobramentos, informou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), reunido no dia 10/03/2022, apresentou proposta de minuta de resolução, anunciando uma nova organização para o semestre letivo 2022/1. Informou que nessa proposta há indicação de progressão para a etapa 3 do Plano de Contingências, o que permite considerar que as atividades acadêmicas ganhem significativamente em presencialidade. Esclareceu que a minuta foi circulada a todas as unidades da UnB para apreciação e discussão. Nesse processo, informou que as áreas, os fóruns de curso, os estudantes e seus coletivos, têm se reunido para debates, esclarecendo que o ponto de pauta em questão foi apresentado a este Conselho para discussão e apresentação de sugestões à minuta de resolução, que será apreciada no dia 31/03/2022 pelo CEPE. Em seguida, a palavra foi franqueada ao professor Paulo Brito, representante da FUP no CEPE, para complementação e, posteriormente, aos conselheiros para considerações. O professor Paulo Brito informou que se trata de uma consulta do posicionamento da

FUP, como um todo, em relação à minuta, cujo prazo é até o dia 29/03/2022. Destacou, resumidamente, que a minuta trata do retorno presencial das atividades acadêmicas, em que as atividades remotas serão a exceção, o que não invalidará, por exemplo, o uso das ferramentas que foram proporcionadas aos docentes no contexto das aulas remotas. Informou que outro ponto que não está na minuta, mas que foi apresentado pelo decano do DEG na última reunião do CEPE, trata das salas de aulas, no sentido de que, em diálogo com outros pró-reitores de universidades federais, a organização de ocupação dos espaços físicos da UnB deverá ser repensada completamente. Em seguida, o professor Wellington manifestou elogios à minuta e voto favorável da área de CSH, com necessidade de adequações específicas ao curso de Educação do Campo e consideração das especificidades porventura apresentadas pela FUP. Na sequência, o professor Marco Aurélio informou que a minuta foi debatida brevemente nas ciências exatas, sem pontuações em termos textuais, com apoio geral à minuta. Todavia, apresentou dois pontos ao Conselho, considerando sua percepção pessoal. O primeiro, destacando o §1º, do art. 1º da minuta, no sentido de que deve ser pensada pela FUP a possibilidade de as salas com baixa ventilação serem mapeadas, sinalizadas e isoladas, colocando-se à disposição para auxiliar nessa atividade. O segundo ponto, destacando o §4º do art. 1º, no sentido de as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dissertação e exames de qualificação, terem de ser realizadas de forma presencial, o que dificulta, por exemplo, a participação de especialistas que não puderem estar presentes e a contribuição para a divulgação e melhoria do trabalho discente, flexibilidade percebida na modalidade remota/ online, citando o exemplo de duas bancas do PPG-CIMA em que participou. Sugeriu, portanto, que esse parágrafo deveria ser eliminado ou inserido como opcional. Adiante, o professor Felipe Canova ponderou que o momento de retorno às atividades presenciais coincide com o decréscimo da taxa de contágio da Covid-19 e que é importante considerar as questões próprias da FUP, como, por exemplo, a dificuldade de acesso à internet pelos estudantes da LEdoC, que dificultou o ensino remoto - um prejuízo geral, no sentido de que alunos passarão para o 4º semestre do curso sem conhecerem a FUP. Dito isso, salientou que é importante considerar as especificidades da FUP, como a vinda de estudantes que dependem de alojamento, caso mais específico da LEdoC, mas que se estende a outros cursos, o que demanda cuidado para garantir essa exceção e para planejar o uso do espaço do alojamento, na lógica da pedagogia da alternância. Frisou a importância de observação do art. 1º, quando prevê que as atividades acadêmicas devem ser realizadas de forma presencial, de acordo com as orientações do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), à exceção dos casos em que houver impedimento legal e, do seu §1º, quando prevê que as atividades acadêmicas excepcionalmente ofertadas de modo remoto serão definidas e aprovadas pelos colegiados. Desse modo, o professor Felipe Canova questionou se essas atividades remotas são apenas as previstas por impedimento legal, exemplificando que, no caso do alojamento, não acredita ser hipótese. Todavia, destacou que a LEdoC tem uma condição de zelo pela vida dos seus estudantes que, ao virem para o alojamento e somarem um contingente grande de pessoas, podem ficar expostos a um enorme risco. A professora Flávia informou que a CVT só irá se reunir no dia 23/03/2022, apresentando algumas dúvidas em relação à minuta. Antes, ponderou que em relação ao §4º do art. 1º, concorda com o professor Marco Aurélio. A primeira dúvida foi em relação ao art. 4º, quanto aos mecanismos de acompanhamento das atividades acadêmicas, questionando o que seria preciso para realizar esse acompanhamento. A segunda dúvida foi a respeito dos créditos, §4º do art. 9º da minuta, questionando se não haverá previsão de créditos mínimos e máximos. Por conseguinte, o professor Paulo Brito, quanto ao comentário do professor Marco Aurélio, informou que o decano do DEG, na reunião do CEPE, relatou que essas modificações são bem-vindas para o aperfeiçoamento da minuta e que outras consequências do período de atividades remotas, como o tempo mínimo de permanência, terão de ser repensadas. Em seguida, a professora Cynthia esclareceu que o §4º do art. 9º esteve previsto em todas as resoluções de semestres anteriores. Na sequência, apresentou a síntese da pesquisa de planejamento para o retorno presencial realizada com a comunidade da FUP. Ao término da apresentação, a professora Cynthia franqueou a palavra aos conselheiros. A professora Donária questionou se esse planejamento é para o retorno presencial total ou se ainda há chance de ser híbrido. Em resposta, a professora Cynthia esclareceu que a discussão deste Conselho deve ser em relação a apontamentos e destaque da proposta de minuta de resolução ora pautada e que a

deliberação pelo retorno presencial total ou não é de competência do CEPE. Ponderou que a minuta prevê o retorno presencial e que as atividades remotas são a exceção, em casos de previsão legal. Na sequência, o professor Christiano solicitou que a apresentação fosse socializada com os conselheiros e questionou se a ocasião dessa reunião seria a única para fazer sugestões à minuta. Em resposta, a professora Cynthia informou que a apresentação seria compartilhada, por não haver nenhum tipo de identificação pessoal, e esclareceu que o CEPE receberá sugestões até o dia 29/03/2022. Por fim, considerando todas as colocações dos conselheiros e a pesquisa realizada, a professora Cynthia compilou a proposta de encaminhamento, no sentido de que: 1) há posicionamentos para o retorno presencial integral e manifestações para o modelo híbrido, ou seja, com possibilidade de atividades presenciais e remotas; 2) há preocupação com o espaço físico e de ventilação; 3) há apontamentos de particularidades, como os cursos que fazem o uso do alojamento; 4) na pesquisa consta apontamento de que há docentes e técnicos vinculados ao grupo de risco, em virtude da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº. 90, que, de alguma maneira, possuem o direito se de reservarem em relação à presencialidade, por meio da autodeclaração. Nesse sentido, a professora Cynthia destacou o art. 1º da minuta, que não considera a possibilidade híbrida à luz das situações apresentadas. Em seguida, o professor Felipe Canova ponderou que o art. 1º da minuta, com exceção dos impedimentos legais, não se aplica à FUP, considerando que a vinda compulsória de estudantes da LEdoC, por exemplo, pode gerar um grande problema. O professor Paulo Brito, na sequência, registrou a importância da situação particular exposta pelo professor Felipe Canova, em relação aos alunos da LEdoC, que precisa ser apresentada no CEPE. Nesse sentido, a professora Cynthia sugeriu que esse artigo fosse flexibilizado, apontando para atividades preferencialmente presenciais, mas possibilitando atividades remotas, se assim o colegiado de curso avaliar a necessidade, não somente pelas questões da LEdoC, mas pelo espaço físico, por exemplo. Posteriormente, o professor Christiano informou que a LEdoC constituiu uma comissão para tratar da retomada das atividades presenciais de seus estudantes, oportunidade em que será discutida a minuta para proporem alterações nesse artigo, de modo a contemplar as necessidades do curso, com posterior comunicação à professora Cynthia e ao professor Paulo Brito para apresentarem ao CEPE. Na sequência, a professora Cynthia agradeceu a colocação do professor Christiano, frisando que não se trata somente da especificidade da LEdoC, mas também das questões de espaço físico, do uso restringido dos laboratórios e das salas de aulas, por exemplo. Em último, considerando o debate e as sugestões apresentadas, a professora Cynthia pontuou que a FUP indicasse ao CEPE: 1) flexibilização do art. 1º, com a continuidade de algumas atividades remotas; 2) que as defesas pudessem acontecer de forma presencial e de forma remota e, 3) atribuir aos colegiados de curso deliberação sobre os componentes presenciais e remotos, à luz das particularidades de seus contextos. Em seguida, a professora franqueou a palavra aos conselheiros para considerações finais. O professor Paulo Brito informou que acrescentaria que o CEPE não pode deixar de considerar a questão dos diversos prazos de permanência dos estudantes na universidade. Não havendo mais considerações adicionais, a professora Cynthia informou que os destaques delineados serão apresentados ao CEPE. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e seis minutos a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será subscrita por mim e pela Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose de Miranda Filho, Presidente do Conselho da Faculdade de Planaltina.**, em 18/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina,** em 18/04/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7901435** e o código CRC **05B5F656**.

---

Referência: Processo nº 23106.036156/2020-06

SEI nº 7901435